

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: t862yv0y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2021 Requerimento nº 78/2021 Protocolo nº 1359/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fundamento no art. 177, caput, e art. 183, inciso VIII, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento ao Exmo. Sr. Governador de Mato Grosso Mauro Mendes Ferreira para que o mesmo providencie a realização do sequenciamento genético (genômico) para identificação das variantes genéticas do vírus Sars-CoV-2 circulantes no território do estado de Mato Grosso a partir de amostras de pacientes aqui diagnosticados e residentes, especialmente aqueles suspeitos de reinfecção.

JUSTIFICATIVA

Variantes genéticas novas do vírus Sars-CoV-2, causador da covid-19, mais transmissíveis e, possivelmente mais agressivas, foram identificadas em estados com os quais Mato Grosso faz fronteira, como Amazonas, Pará e Rondônia, e há relatos de ocorrência dessas variantes em outros estados brasileiros. As possíveis consequências sanitárias resultantes da circulação dessas novas variantes, reaceleração da taxa de contágio, sobrecarga do sistema de saúde, reinfecções e apresentações clínicas mais graves, exigem que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso proceda, com a máxima urgência, a realização da medida de vigilância genômica aqui requerida, para identificação das variantes genéticas do vírus Sars-CoV-2 que circulem em nosso território. O conhecimento da eventual circulação da variante genética amazônica do novo coronavírus é de vital importância para a tomada de decisões sobre medidas de isolamento social, de organização da atenção à saúde e de vigilância epidemiológica.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2021

Lúdio Cabral
Deputado Estadual